



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 058/2017**

PROJETO DE LEI Nº 058/2017 -De autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Frederico Freire Figueiró, acolhendo na íntegra, o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação

Ver. Jorge Luis Nicolau
Presidente

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Ver. Valmir Dall'agnol
Secretário

Xangri-Lá, 18 de Setembro de 2017